



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.851 de 11 de Junho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 542/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto no Artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 36/2019, e artigo 58 e artigo 59, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 8.649/2019, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, a partir de 01/04/2020:

1. Mirela Brancalion Siqueira, RF 12495, PEB I, referência 6-F
2. Sandra Regina Galvano Cardoso, RF 29024, PEB I, referência 9-A

II — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, a partir de 01/05/2020:

1. Andreia Aparecida de Souza, RF 29014, PEB I, referência 9-A
2. Andreia Pires de Araújo Souza, RF 29704, PEB I, referência 9-A
3. Érika Soares Prado de Souza, RF 28443, PEB I, referência 9-A
4. Gláucia Maria dos Santos Pimenta, RF 29376, PEB I, referência 9-A
5. Kelly Soares Prado, RF 34253, PEB I, referência 8-A
6. Maria Amélia da Silva, RF 28991, PEB I, referência 9-A
7. Maria Aparecida Mota, RF 8078, PEB I, referência 9-F
8. Paula Dagmar da Silva, RF 29037, PEB I, referência 9-A
9. Talize Aparecida de Oliveira, RF 20163, PEB I, referência 10-A

III — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, a partir de 01/06/2020:

1. Cláudia Silva Carvalho Rodrigues, RF 28083, PEB I, referência 10-A
2. Nildete Lima Krauze, RF 29666, PEB I, referência 9-B
3. Priscila Regiane da Silva Oliveira, RF 35081, PEB I, referência 8-A
4. Rosana Borgueti Pina de Azevedo, RF 35079, PEB I, referência 8-A

Prefeitura do Município de Mauá, 11 de Junho de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.852 de 11 de Junho de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que consta no Processo Administrativo nº 3893/2020, expede a presente portaria para, conforme disposto nos Artigo 32 e Artigo 33, §1º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 36/2019 e Artigo 63, incisos I a III e §§ 1º a 5º, do Decreto Municipal nº 8.649/2020, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/04/2020:

1. Roseli Maria da Silva da Motta, RF 28201, PEB I, referência 9-B

II — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/05/2020:

1. Andréia Aparecida de Souza, RF 29014, PEB I, referência 9-B
2. Elenice Maria Romera, RF 29656, PEB I, referência 9-B
3. Érika Soares Prado de Souza, RF 28443, PEB I, referência 9-B
4. João Wagner Martins, RF 34004, Supervisor de Ensino, referência 2-H
5. José Antônio Soares Cruz, RF 12458, PEB I, referência 10-G
6. Sueli Rodrigues Paiva Cruz, RF 12143, PEB I, referência 10-G
7. Tânia Gil Parra da Silva, RF 28995, PEB I, referência 8-B
8. Thais Fontana, RF 18798, PEB I, referência 10-B
9. William Paisano Jato, RF 34564, Supervisor de Ensino, referência 2-H

III — Evolução Funcional horizontal, a partir de 01/06/2020

1. Renata Souza Santos Evangelista, RF 28207, PEB I, referência 9-B
2. Rosana Borgueti Pina de Azevedo, RF 35079, PEB I, referência 8-B
3. Rosângela Moreira Araújo, RF 28639, PEB I, referência 9-B

Prefeitura do Município de Mauá, 11 de Junho de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino

Secretaria de Administração e Modernização